



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.742

De 17 de Outubro de 2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR MARCO DANILLO DE LUCENA
SOUTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao Excelentíssimo Senhor **MARCO DANILLO DE LUCENA SOUTO** pelos relevantes serviços prestados à comunidade campinense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional